Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1113

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5
Compras 6
Aviso de Contratação Direta 6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Termo de Desistência 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.788, DE 14 DE ABRIL DE 2.025.

Regulamenta a Lei 5028/2025 e das outras providencias.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 5028/2025.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto, no Orçamento vigente, créditos especiais destinados a atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

Emenda Parlamentar Federal - R$ 100.000,00

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município

10.302.9007.2116.0000 - Portaria GM/MS nº 2.646, de 21 de dezembro de 2023.

3.3.50.39.00 Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00

Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais

Emenda Parlamentar Estadual – Resolução SS 157 de 04/07/24 - R$ 200.000,00

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município

10.302.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade

10.302.9007.2126.0000 Emenda - Res. SS 157 de 04/07/2024.

3.3.50.39.00 Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 200.000,00

Fonte: 0.02.81 - Recursos Estaduais

Artigo 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de abril de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de abril de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.518, DE 11 DE ABRIL DE 2.025.

Contrata Andreia Aparecida Pereira de Almeida para o emprego permanente de Merendeira.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando a aposentadoria da servidora municipal Andreia Aparecida Gonçalves Teixeira e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de uma Merendeira feito pela Secretaria de Educação e Cultura, para suprir a vaga da referida servidora;

- Considerando que **Andreia Aparecida Pereira de Almeida** foi aprovada no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Merendeira;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR,a partir de 11 de abril de 2.025, ANDREIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA, RG nº XXXXXXX, CPF nº XXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXX, classificado em 12º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Merendeira**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULURA

EMEB - MISLENE VASCO CUNHA NEGREIROS: Avenida José Sicati, nº 444, bairro Santa-Cruz,

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:30 às 10:30 h. e das 12:00 às 15:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de abril de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de abril de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.519 DE 14 DE ABRIL DE 2.025.

Altera portaria 15.032 que dispõe sobre a Diretoria da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidente.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido de demissão do servidor municipal Pedro Augusto Azevedo,

CONSIDERANDO que o referido servidor exercia a função de Primeiro Secretário da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);

RESOLVE:

Art. 1º - FICA ALTERADO o artigo 3° da Portaria 15.032 de 07 de junho de 2024, **que passa a ter a seguinte redação:**

"Em virtude do pedido de exoneração do membro Pedro Augusto Azevedo, passa a exercer a função de Primeira Secretária Sirzi Helena Cordeiro Coloca e Segunda Secretária Mara Eunice Rodrigues dos Santos."

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 15.032 de 07 de junho de 2024, que dispõe sobre **a Diretoria da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidente**.

Art. 3º - Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de abril de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de abril de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.520, DE 14 DE ABRIL DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Débora Fernandes e Silva, Assistente Social.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 14/04/2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Débora Fernandes e Silva, Assistente Social*:***

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Av. Carlos Fernandes nº 766 - Centro

HORÁRIO:

Segunda a Sexta-feira: Das 08:00 às 12:00 horas.

Sábado e Domingo: livres

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de abril de 2.025.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de abril de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.542, DE 14 DE ABRIL DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Edilene Rocha Peixoto, Enfermeira.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 14/04/2.025, Novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Edilene Rocha Peixoto, Enfermeira***:*

LOCAL: CEARDI - Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 h. e das 13:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de abril de 2.025.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de abril de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.543 DE 14 DE ABRIL DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Pollyana de Oliveira e Souza, Enfermeira.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 14 de abril de 2.025, novo horário de Trabalho para POLLYANA DE OLIVEIRA E SOUZA**,** Enfermeira.

LOCAL: Vigilância em Saúde: Rua José Bonifácio Nº 205 - Centro.

HORÁRIO: De Segunda à Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 hrs e das 13:30 às 16:30 hrs.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de abril de 2.025.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de abril de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.551 DE 16 DE ABRIL DE 2.025.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 019, relativo ao Processo de Licitação nº 020/2.025, Pregão Eletrônico nº 012/2.025, referente à aquisição de 01 (um) veículo, do tipo Van, 0 (zero) km, ano/modelo 2025/2025, para atender as demandas de serviço público o incentivo aos cidadãos em prol ao esporte e atividades físicas, através Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente a Emenda Parlamentar n° 202442000003.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Gestor** e **Fiscal** do Contrato nº 019, relativo ao Processo de Licitação nº 020/2.025, Pregão Eletrônico nº 012/2.025, referente à aquisição de 01 (um) veículo, do tipo Van, 0 (zero) km, ano/modelo 2025/2025, para atender as demandas de serviço público o incentivo aos cidadãos em prol ao esporte e atividades físicas, através Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente a Emenda Parlamentar n° 202442000003, **de acordo com a Lei 14.133/21.**

GESTOR DO CONTRATO: Caio Eduardo da Silva, RG nº XXXXXX.

FISCAL DO CONTRATO: Matheus Procópio Nunes, RG nº XXXXXX.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de abril de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de abril de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

C E R T I D Ã O

Processo Administrativo nº 011.051/2025
Auto de Infração nº 43; 44; 45/2025
Protocolo do recurso n° 066/2025
Recorrente: M E S R - CPF nº XXXXXXX

Certifico e dou fé que nesta data intimei pessoalmente o responsável pela obra do inteiro teor da r. decisão de fls. 17, o qual lançou o seu RECEBI ao verso do Edital de Notificação, levando cópia da mesma e ciente do prazo para recurso ao Chefe do Poder Executivo, conforme os Artigos 13 e 14 da Lei Municipal n. 3.945 de 29 de janeiro de 2018.

Transcrita por João Pedro Fernandes Antoniassi Leandro, Auxiliar Administrativo da Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, que assina e dá fé aos 22 dias do mês de abril de

2025.

João Pedro Fernandes Antoniassi Leandro
Auxiliar Administrativo

.....

Compras

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Divisão de Compras vem por meio deste, informar que foi anexado ao site do Município, o Aviso de Cotação para Contratação Direta de empresa para acolhimento em serviço residencial terapêutico, ou residência terapêutica, para paciente que requer assistência médica psiquiátrica especializada, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Link: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/servicos/1021/aviso-de-cotacao/, podendo também ser solicitado no seguinte e-mail **<comprassaude@ipua.sp.gov.br>.**

A proposta deverá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e **encerra no dia 28 de Abril de 2025**.

Ipuã/SP, 22 de Abril de 2025.

_____
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE EMPREGO

Eu, VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, residente na cidade de Ipuã– Estado de São Paulo, DECLARO para os devidos fins que por livre e espontânea vontade, e em virtude de motivos particulares, **DESISTO** DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DO EMPREGO DE **OFICIAL ADMINISTRATIVO.**

Para que surta os efeitos legais, assino a presente.

Ipuã-SP, 16 de abril de 2025.

_____
VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA

.....